

ERRATA AO EDITAL Nº 005/2009 - CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, tornam público a presente errata ao Edital 005/2009.

Edital 005/2009

Onde se lê:

3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da **internet**, através do site www.msconcursos.com.br, no período de **17/12/2009** a **16/01/2010**.

Leia-se:

3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da **internet**, através do site www.msconcursos.com.br, no período de **17/12/2009** a **21/01/2010**.

Onde se lê:

A-1 – Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto estadual n.º 6.920/2009:

- a) **Nível de escolaridade: curso de nível Superior – graduação em Medicina.**
- b) Diploma de graduação em Medicina devidamente registrado pelo MEC.
- c) Título de especialista na área à qual concorre e registro no órgão fiscalizador.

Leia-se:

A-1 – Requisitos básicos para o provimento e exercício do cargo, conforme Lei Estadual n.º 15.121/2005 e Decreto estadual n.º 6.920/2009:

- a) **Nível de escolaridade: curso de nível Superior – graduação em Medicina.**
- b) Diploma de graduação em Medicina devidamente registrado pelo MEC.
- c) Título de especialista na área à qual concorre e registro no órgão fiscalizador, exceto para a especialidade Clínica Geral.

Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2010.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia

Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO